

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 765, de 29 de Junho de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



## **HU BRASIL**

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU  
Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG  
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: <https://hc-ufu.hubrasil.gov.br/>

### **ARTHUR CHIORO**

Presidente da HU Brasil

### **DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da HU Brasil

### **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

### **AGLAI ARANTES**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

### **SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

### **GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>3</b>
Portaria - SEI nº 230, de 26 de junho de 2026 .....	<b>3</b>
Portaria - SEI nº 231, de 26 de junho de 2026 .....	<b>5</b>
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>7</b>
Portaria - SEI nº 196, de 26 de junho de 2026 .....	<b>7</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 230, de 26 de junho de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 06 de fevereiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a desistência de alguns integrantes da Comissão de Revisão de Óbitos do HC-UFU/ Ebserh;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do funcionamento adequado desta Comissão;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo de Recomposição desta Comissão seguindo o Processo Seletivo Interno cujo resultado foi publicado na Portaria - SEI nº 224, de 22 de junho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a Comissão de Óbito do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/ HU Brasil, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Natália Rodrigues de Sá	234****	Médico - Medicina Intensiva	UTI Adulto	Presidente
Gabriela Tomé Mendes Torga	248****	Médico - Medicina Intensiva	UTI Adulto	Vice-Presidente
Paula Andrade Ferreira	185****	Enfermeira	Banco de Tecidos Oculares Humanos	Secretária
Ana Maria Carvalho Monteiro Prado	144****	Fisioterapeuta	Unidade de Reabilitação	Membro
Luís Paulo Pereira de Oliveira	337****	Médico - Cardiologia	UTI Adulto	Membro
Mariane Rodrigues da Silva	276****	Enfermeira	Unidade do Sistema Cardiovascular	Membro

**Art. 2º** A Comissão Óbito tem a competência de avaliar e gerenciar as circunstâncias das causas de todos os óbitos do Hospital de Clínicas de Uberlândia/EBSERH, bem como das informações de notificação compulsória;

**Art. 3º** Revogar a Portaria - SEI nº 57, de 09 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até nova portaria ser publicada.

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**  
Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 231, de 26 de junho de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 6 de Fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS conforme Norma Operacional - SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH, que passa a ter os seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Natalia Alves Martins	190****	Divisão de Enfermagem	Presidente da Comissão
Claudia Duarte Pereira Borges	112****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado	Vice-Presidente
Tayná Moreira Costa	331****	Unidade de Administração de Pessoal	Secretário Executivo
Aline Carvalho De Souza	139****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Membro Titular
Clycia Soares Barbosa Dantas	141****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Membro Suplente
Aline Alves da Silva	123****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Membro Titular
Marcela de Faria Moraes Braga	328****	Unidade de Anatomia Patológica	Membro Suplente
Rosiane Fernandes Carrijo	301****	Unidade de Contratualização	Membro Titular
Paulo Henrique de Sousa Fernandes	136****	Divisão Médica	Membro Suplente

Francisco Diego Ne- grão Lopes Neto	235****	Unidade de Gestão da Inovação Tec- nológica em Saúde	Membro Titular
Marcella Cecília Silva Vieira	188****	Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Membro Suplente
Sergio Biasotti Pom- peu	041****	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	Membro Titular
Simone Maria de Lima	135****	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	Membro Suplente
Cristiane Fernandes	112****	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro Titular
Cláudia Rodrigues de Oliveira	213****	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro Suplente
Jaqueline Lilian Ma- chado	236****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização	Membro Titular
Kássia Santos Souza	221****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização	Membro Suplente
Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Unidade de Planejamento e Dimen- sionamento de Estoques	Membro Titular
Elizabeth Silveira	232****	Unidade de Planejamento e Dimen- sionamento de Estoques	Secretário Execu- tivo/Assessoria Técnica
Thais Marina Soares	343****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização	Membro Titular
Roberta Silmara Mi- randa	144****	Unidade de Clínica Cirúrgica	Membro Suplente

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria - SEI nº 84, de 20 de março de 2025.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Portaria - SEI nº 196, de 26 de junho de 2026**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o § 1º, inciso V do artigo 188 do RLCE 2.0;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se nomear colaboradores para executarem as funções de coordenação;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº **23860.016999/2026-21**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a **coordenação dos recursos financeiros** de Convênio oriundo das respectivas Resoluções SES/MG:

<b>RESOLUÇÕES SES/MG</b>	<b>RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.844, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.</b>			
<b>CONVÊNIO VINCULADO</b>	<b>Nº 138/2022 - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SUS.</b>			
<b>OBJETO</b>	Repasse financeiro destinado ao custeio da <b>Linha de Cuidado da Saúde Auditiva</b> , em conformidade com a Resolução SES/MG nº 9.844/2024 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.963/2024.			
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO (UGR)</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Larissa Fernando Nascimento Celeste	213****	Unidade de Reabilitação (UREAB)	Chefe Substituta da Unidade de Reabilitação (Fisioterapeuta Respiratório)	Coordenadora

Geiza Maria Bezerra de Melo e Silva	137****	Unidade de Reabilitação (UREAB)	Fonoaudióloga (Liderança da Saúde Auditiva)	Coordenadora Substituto
-------------------------------------	---------	---------------------------------	---	-------------------------

**Art. 2º** O período de coordenação obedecerá à vigência do Convênio.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos coordenadores e membros, fiscalizar e acompanhar execução das Resoluções SES/MG e eventuais alterações, bem como o cumprimento das normativas no ato da coordenação dos recursos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU